

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 13.111.147/0001-09**

MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12 de Julho de 1973, natural de Formoso do Araguaia – TO, inscrita no CPF sob o n.º 626.265.151-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 060.169 2ª Via SSP/TO, filha de Osvaldo de Vargas Farias e Augustinha Bezerra Farias, residente e domiciliada na Avenida Fernando de Noronha, Quadra M, Lote. 14, S/N – Vila Alagoana em Gurupi-TO, CEP 77.403-195 e **ALEF ALVES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28 de Setembro de 1993, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º 05396920334 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob n.º 053.206.381-32, residente e domiciliado na Avenida Fernando de Noronha n.º 505, Quadra M, Lote 14, Vila Alagoana em Gurupi-TO, CEP 77.403-195, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial **PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Rua 23, Quadra. N, Lote 01, n.º 120 – Vila Alagoana, CEP 77.403-180, Gurupi-TO, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200363888 em 06/01/2011, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.111.147/0001-09, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social e demais alterações, mediante as cláusula e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES**, acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o novo sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de Setembro de 1999, natural de Ribeirão Preto – SP, filho de Edilson José da Cunha Fernandes e Maria Sônia Farias Bezerra Fernandes, portador da Carteira de Identidade n.º 1.050.016 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob n.º 075.839.601-50, residente e domiciliado na Avenida Fernando de Noronha, n.º 505, Quadra M, Lote 14, Vila Alagoana em Gurupi-TO, CEP 77.403-195.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia que se retira da sociedade, **MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES**, declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), do novo sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES** pela cessão e transferência de suas quotas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **ALEF ALVES FERNANDES**, cede e transfere neste ato 12.000 (doze mil) quotas equivalente a quantia de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais), para o novo sócio

Bezerra

A

C

EINSTEIN BEZERRA FERNANDES, e declara haver recebido neste ato pela cessão e transferência das quotas, a quantia de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), do novo sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade passa a ter o nome empresarial **PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, supermercado; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; serviços de montagem de móveis; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistema central de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação hidráulica, sanitária e de gás; serviços de pintura de edifícios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; montagem de estruturas metálicas; edição integrada à impressão de jornais diários; edição integrada à impressão de revistas; edição integrada à impressão de livros; edição integrada à impressão de produtos gráficos; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de instrumentos musicais; comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas, comércio varejista de piscinas e equipamentos para sua instalação; comércio varejista de fantasias; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de

x
A x M. T. ...
S

produtos de limpeza doméstica, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, comércio varejista de produtos para piscina; comércio varejista de suplementos alimentícios; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório, comércio atacadista de extintores de incêndio; comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de contêineres; comércio atacadista de defensivos agrícolas; manutenção e reparação de contêineres; serviços de encadernação e plastificação; serviços de fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; impressão de material para uso publicitário; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e pedras; perfuração e construção de poços de água; aluguel de móveis e utensílios; aluguel de contêineres; reparação e manutenção de extintores de incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; atividades paisagísticas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de reparação e concerto de artigos do mobiliário; serviços de limpeza de fossas sépticas; serviços de limpeza de caixas de água, serviços de limpeza de piscinas; instalação de placas de sinalização de tráfego; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de metal para instalações hospitalares; fabricação de escovas, pincéis e vassouras; fabricação de manilhas de cimento; fabricação de manilhas de cerâmica; fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de embalagens metálicas; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado; fabricação de placas metálicas indicadoras; fabricação de anúncios e placas indicadoras, luminosos; fabricação de toucas, luvas, máscaras e acessórios de uso médico-hospitalar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social do estabelecimento sede passa a ser a exploração do ramo de Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos

recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, supermercado; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; serviços de montagem de móveis; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistema central de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação hidráulica, sanitária e de gás; serviços de pintura de edifícios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; montagem de estruturas metálicas; edição integrada à impressão de jornais diários; edição integrada à impressão de revistas; edição integrada à impressão de livros; edição integrada à impressão de produtos gráficos; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de instrumentos musicais; comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas, comércio varejista de piscinas e equipamentos para sua instalação; comércio varejista de fantasias; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de produtos de limpeza doméstica, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, comércio varejista de produtos para piscina; comércio varejista de suplementos alimentícios; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório, comércio atacadista de extintores de incêndio; comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de contêineres; comércio atacadista de defensivos agrícolas; manutenção e

Manutenção

*

e

reparação de contêineres; serviços de encadernação e plastificação; serviços de fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; impressão de material para uso publicitário; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e pedras; perfuração e construção de poços de água; aluguel de móveis e utensílios; aluguel de contêineres; reparação e manutenção de extintores de incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; atividades paisagísticas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de reparação e concerto de artigos do mobiliário; serviços de limpeza de fossas sépticas; serviços de limpeza de caixas de água, serviços de limpeza de piscinas; instalação de placas de sinalização de tráfego; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de metal para instalações hospitalares; fabricação de escovas, pincéis e vassouras; fabricação de manilhas de cimento; fabricação de manilhas de cerâmica; fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de embalagens metálicas; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado; fabricação de placas metálicas indicadoras; fabricação de anúncios e placas indicadoras, luminosos; fabricação de toucas, luvas, máscaras e acessórios de uso médico-hospitalar.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e será totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, proveniente da conta Lucros Acumulados da sociedade, passando o capital social a ser representado e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ALEF ALVES FERNANDES | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |
| EINSTEIN BEZERRA FERNANDES | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |
| Total | 100.000 quotas | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade passa a ser exercida exclusivamente pelo sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, o qual assinará isoladamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado conforme conveniência da sócia, respeitando a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Por esse instrumento particular decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 13.111.147/0001-09**

ALEF ALVES FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28 de Setembro de 1993, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 05396920334 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob nº 053.206.381-32, residente e domiciliado na Avenida Fernando de Noronha, nº 505, Quadra M, Lote 14, Vila Alagoana em Gurupi-TO, CEP 77.403-195 e **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de Setembro de 1999, natural de Ribeirão Preto – SP, filho de Edilson José da Cunha Fernandes e Maria Sônia Farias Bezerra Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 1.050.016 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 075.839.601-50, residente e domiciliado na Avenida Fernando de Noronha, nº 505, Quadra M, Lote 14, Vila Alagoana em Gurupi-TO, CEP 77.403-195, únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial de **PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**,

uso doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de produtos de limpeza doméstica, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, comércio varejista de produtos para piscina; comércio varejista de suplementos alimentícios; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório, comércio atacadista de extintores de incêndio; comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de contêineres; comércio atacadista de defensivos agrícolas; manutenção e reparação de contêineres; serviços de encadernação e plastificação; serviços de fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; impressão de material para uso publicitário; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e pedras; perfuração e construção de poços de água; aluguel de móveis e utensílios; aluguel de contêineres; reparação e manutenção de extintores de incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; atividades paisagísticas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de reparação e concerto de artigos do mobiliário; serviços de limpeza de fossas sépticas; serviços de limpeza de caixas de água, serviços de limpeza de piscinas; instalação de placas de sinalização de tráfego; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de metal para instalações hospitalares; fabricação de escovas, pincéis e vassouras; fabricação de manilhas de cimento; fabricação de manilhas de cerâmica; fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de embalagens metálicas; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado; fabricação de placas metálicas indicadoras; fabricação de anúncios e placas indicadoras, luminosos; fabricação de toucas, luvas, máscaras e acessórios de uso médico-hospitalar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto social do estabelecimento sede é a exploração do ramo de Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio

varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, supermercado; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; serviços de montagem de móveis; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistema central de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação hidráulica, sanitária e de gás; serviços de pintura de edifícios; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; montagem de estruturas metálicas; edição integrada à impressão de jornais diários; edição integrada à impressão de revistas; edição integrada à impressão de livros; edição integrada à impressão de produtos gráficos; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de instrumentos musicais; comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas, comércio varejista de piscinas e equipamentos para sua instalação; comércio varejista de fantasias; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de produtos de limpeza doméstica, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, comércio varejista de produtos para piscina; comércio varejista de suplementos alimentícios; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório, comércio atacadista de extintores de incêndio; comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial,

0

X

G

comércio atacadista de contêineres; comércio atacadista de defensivos agrícolas; manutenção e reparação de contêineres; serviços de encadernação e plastificação; serviços de fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; impressão de material para uso publicitário; serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviço de limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e pedras; perfuração e construção de poços de água; aluguel de móveis e utensílios; aluguel de contêineres; reparação e manutenção de extintores de incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; atividades paisagísticas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de reparação e concerto de artigos do mobiliário; serviços de limpeza de fossas sépticas; serviços de limpeza de caixas de água, serviços de limpeza de piscinas; instalação de placas de sinalização de tráfego; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de metal para instalações hospitalares; fabricação de escovas, pincéis e vassouras; fabricação de manilhas de cimento; fabricação de manilhas de cerâmica; fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de embalagens metálicas; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado; fabricação de placas metálicas indicadoras; fabricação de anúncios e placas indicadoras, luminosos; fabricação de toucas, luvas, máscaras e acessórios de uso médico-hospitalar.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, sendo 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país, proveniente da conta Lucros Acumulados da sociedade, e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ALEF ALVES FERNANDES | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |
| EINSTEIN BEZERRA FERNANDES | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |
| Total | 100.000 quotas | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração e funcionamento da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, o qual assinará todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento ou ser interditado quaisquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio **EINSTEIN BEZERRA FERNANDES**, no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado conforme conveniência da outra sócia, respeitando a legislação do Imposto de Renda.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Gurupi para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado. obrigam-se a cumprir o presente instrumento.

Gurupi/TO, 24 de Junho de 2020.

 1º TAB.  1º TAB. 
ALEF ALVES FERNANDES

 1º TAB. *E. Fernandes*
EINSTEIN BEZERRA FERNANDES

 *M. S. F. B. Fernandes*
MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77405-110
Fone: (63)3351-3490

Selo:128926AAA670102-FEL

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: ALEF ALVES FERNANDES
dou fe. GURUPI-TO Data: 29/06/2020 Emol: R\$ 5,07, TFJ: R\$ 1,42 Func: R\$
.01 ISS:R\$ 0,25, Total: R\$ 7,75

Cíntia Martins de Oliveira Veras
Costa-Escrivente
 Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escrivente
 Raimundo Pereira da Costa-Tabellião

[014]

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77405-110
Fone: (63)3351-3490

Selo:128926AAA670103-OFC

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: EINSTEIN BEZERRA
FERNANDES, dou fe. GURUPI-TO Data: 29/06/2020 Emol: R\$ 5,07, TFJ: R\$
1,42 Func: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,75

Cíntia Martins de Oliveira Veras
Costa-Escrivente
 Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escrivente
 Raimundo Pereira da Costa-Tabellião

[014]

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77405-110
Fone: (63)3351-3490

Selo:128926AAA670105-XTG

Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MARIA SONIA FARIAS
BEZERRA FERNANDES, dou fe. GURUPI-TO Data: 29/06/2020 Emol: R\$
5,07, TFJ: R\$ 1,42 Func: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,75

Cíntia Martins de Oliveira Veras
Costa-Escrivente
 Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escrivente
 Raimundo Pereira da Costa-Tabellião

[014]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 13:00 SOB Nº 20200244760.
PROTOCOLO: 200244760 DE 06/07/2020 12:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002791498. NIRE: 17200363888.
PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/07/2020
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.111.147/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/01/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PAPELINE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------|---------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R 23 | NÚMERO 120 | COMPLEMENTO QUADRAN LOTE 01 |
|--------------------|---------------|--------------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 77.403-180 | BAIRRO/DISTRITO VILA ALAGOANA | MUNICÍPIO GURUPI | UF TO |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO orteccontabil@hotmail.com | TELEFONE (63) 3312-2852 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2011 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 16:11:52 (data e hora de Brasília).

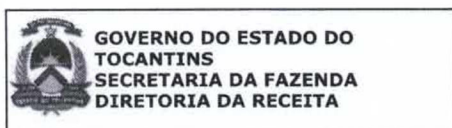
Página: 5/5



Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

1 - CONTROLE



| |
|--|
| 1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 29.429.354-0 |

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

| | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|---|---|-------------------------------|
| 2.1 <input checked="" type="checkbox"/> 2 | 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO | 3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA | 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO | 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO | 2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 2 | 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE |
|--|------------------------------------|--|--|---|---|-------------------------------|

3 - IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------|
| 3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL PAPELINE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | | | |
| 3.2 - NOME DE FANTASIA PAPELINE | | | |
| 3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 13.111.147/0001-09 | 3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA | 3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 14/03/2011 | TÉRMINO |

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|--|--|--------------------------|
| 4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA | 4.2 - NOME DO LOGRADOURO 23 | 4.3 - NÚMERO 120 | |
| 4.4 - COMPLEMENTO QD N LT 01 | 4.5 - BAIRRO / DISTRITO Vila Alagoana | 4.6 - MUNICÍPIO GURUPI | |
| 4.7 - UF TO | | | |
| 4.8 - E-MAIL DA EMPRESA ortecontabil@hotmail.com | | | |
| 4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1709500 | 4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL | 4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 33127733 | 4.12 - CEP 77.403-180 |

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200363888 | 5.2 - DATA DO REGISTRO 06/01/2011 | 5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00 | 5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 2 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS |
| 5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 5 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL | 5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| 5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4754-7/01 | DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio varejista de móveis | | |
| 5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4761-0/03 | DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| 5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4789-0/07 | DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| 6.1 - NOME DO IMÓVEL | 6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS | 6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha) |
| 6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha) | 6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha) | 6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha) |
| 6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha) | 6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO | 6.9 - NÚMERO DO REGISTRO |
| 6.10 - LIVRO | 6.11 - FLS. | 6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA |
| 6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.) | | 6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO |

CONTABILISTA RESPONSÁVEL

| | | |
|---|---|--------------------------|
| 7.1 - CPF 323.400.951-15 | 7.2 - NOME NILZA ALVES DO NASCIMENTO | 7.3 - CRC TO-000468/O |
| 7.4 - ENDEREÇO RUA MANOEL DA ROCHA, N.º 1538 | | |
| 7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 3312-2852 | 7.6 - E-MAIL ORTECCONTABIL@HOTMAIL.COM | |
| 7.7 - MUNICÍPIO GURUPI | 7.8 - UF TO | 7.9 - CEP 77.402-040 |

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|---|---|------------------------------------|
| 8.1 - CPF 075.839.601-50 | 8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL EINSTEIN BEZERRA FERNANDES | | |
| 8.3 - C.I. 1050016 | 8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP TO | 8.5 - ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO DE NORONHA, Nº505; QDM LT14 VILA | |
| 8.6 - MUNICÍPIO GURUPI | 8.7 - UF TO | 8.8 - CEP 77.403-195 | 8.9 - CÓD DDD TELEFONE 33127733 |

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

| | | |
|---|------------------------------|---|
| 9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. | | 10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL |
| 9.2 - OBSERVAÇÃO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL; ENDEREÇO; CAPITAL SOCIAL E SÓCIO. | | |
| 9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI | 9.4 - DATA 7/8/2020 | |
| 9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR ISAIAS DALVES HENRIQUE | 9.6 - MATRÍCULA 114558451 | |

11 - USO DA SEFAZ

| | |
|---|--|
| VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL | HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO |
|---|--|

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 07/08/2020 NOME - MATRICULA: JOSE MARDONIO BEZERRA FEITOSA - 6895565

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 07/08/2020 NOME - MATRICULA: EDUARDO VINICIUS LOPES DIAS - 1272683

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.429.354-0**

| | | | | | | |
|--|---|---------------------------|----------------------|---|---|----------------------------|
| 12.1 - CPF/CNPJ 053.206.381-32 | 12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ALEF ALVES FERNANDES | | | | 12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.4 - PAÍS BRASIL |
| 12.5 - ENDEREÇO RUA FERNANDO DE NORONHA, 505 QD M LT 14 VILA ALAGOANA | | | | | 12.6 - CI Nº 1090495 | 12.7 - ORG. EXPED SSPTO |
| 12.8 - MUNICÍPIO GURUPI | 12.9 UF TO | 12.10 - CEP 77.403-195 | 12.11 - DDD TELEFONE | 12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.13 - MANDATO | 12.14 - % PART. 50 |

| | | | | | | |
|--|--|---------------------------|----------------------------------|---|--|------------------------------|
| 12.15 - CPF/CNPJ 075.839.601-50 | 12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL EINSTEIN BEZERRA FERNANDES | | | | 12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.18 - PAÍS BRASIL |
| 12.19 - ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO DE NORONHA, Nº505; QDM LT14 VILA ALAGOANA | | | | | 12.20 - CI Nº 1050016 | 12.21 - ORG. EXPED SSP TO |
| 12.22 - MUNICÍPIO GURUPI | 12.23 UF TO | 12.24 - CEP 77.403-195 | 12.25 - DDD TELEFONE 33127733 | 12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.27 - MANDATO | 12.28 - % PART. 50 |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------------------|-------------|----------------------|--|---|--------------------|
| 12.29 - CPF/CNPJ | 12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.32 - PAÍS |
| 12.33 - ENDEREÇO | | | | | 12.34 - CI Nº | 12.35 - ORG. EXPED |
| 12.36 - MUNICÍPIO | 12.37 UF | 12.38 - CEP | 12.39 - DDD TELEFONE | 12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.41 - MANDATO | 12.42 - % PART. |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------------------|-------------|----------------------|--|---|--------------------|
| 12.43 - CPF/CNPJ | 12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.46 - PAÍS |
| 12.47 - ENDEREÇO | | | | | 12.48 - CI Nº | 12.49 - ORG. EXPED |
| 12.50 - MUNICÍPIO | 12.51 UF | 12.52 - CEP | 12.53 - DDD TELEFONE | 12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.55 - MANDATO | 12.56 - % PART. |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------------------|-------------|----------------------|--|---|--------------------|
| 12.57 - CPF/CNPJ | 12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.60 - PAÍS |
| 12.61 - ENDEREÇO | | | | | 12.62 - CI Nº | 12.63 - ORG. EXPED |
| 12.64 - MUNICÍPIO | 12.65 UF | 12.66 - CEP | 12.67 - DDD TELEFONE | 12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.69 - MANDATO | 12.70 - % PART. |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------------------|-------------|----------------------|--|---|--------------------|
| 12.71 - CPF/CNPJ | 12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.74 - PAÍS |
| 12.75 - ENDEREÇO | | | | | 12.76 - CI Nº | 12.77 - ORG. EXPED |
| 12.78 - MUNICÍPIO | 12.79 UF | 12.80 - CEP | 12.81 - DDD TELEFONE | 12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.83 - MANDATO | 12.84 - % PART. |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------------------|-------------|----------------------|--|---|--------------------|
| 12.85 - CPF/CNPJ | 12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.88 - PAÍS |
| 12.89 - ENDEREÇO | | | | | 12.90 - CI Nº | 12.91 - ORG. EXPED |
| 12.92 - MUNICÍPIO | 12.93 UF | 12.94 - CEP | 12.95 - DDD TELEFONE | 12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.97 - MANDATO | 12.98 - % PART. |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------|---|--|---------------------|
| 12.99 - CPF/CNPJ | 12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.102 - PAÍS |
| 12.103 - ENDEREÇO | | | | | 12.104 - CI Nº | 12.105 - ORG. EXPED |
| 12.106 - MUNICÍPIO | 12.107 UF | 12.108 - CEP | 12.109 - DDD TELEFONE | 12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.111 - MANDATO | 12.112 - % PART. |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------|---|--|---------------------|
| 12.113 - CPF/CNPJ | 12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL | | | | 12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR | 12.116 - PAÍS |
| 12.117 - ENDEREÇO | | | | | 12.118 - CI Nº | 12.119 - ORG. EXPED |
| 12.120 - MUNICÍPIO | 12.121 UF | 12.122 - CEP | 12.123 - DDD TELEFONE | 12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO | 12.125 - MANDATO | 12.126 - % PART. |

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | | |
|---|-------------|--|-------------------|--|
| 13.1 - LOCAL | 13.2 - DATA | | | |
| 13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS | | | 13.4 - ASSINATURA | |

SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

15/9/2020 09:40:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021000309

CCP: 98911 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1111547
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 15868294
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 09/02/2021
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/CPF nº 13.111.147/0001-09, para exercer suas atividades empresariais à RUA 23, Qd. N Lt. 01 nº 120 Complemento: Bairro: VILA ALAGOANA, neste Município.

Início da atividade: 06/01/2011

Atividade econômica principal:
Comércio varejista de móveis

Área Ocupada: 80,00

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 3833523212210209



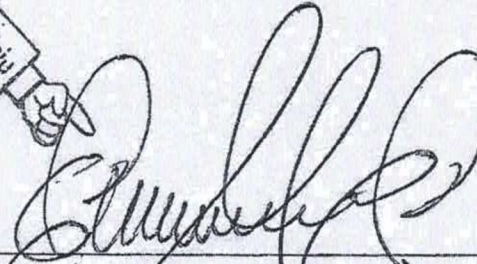
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa, PAPELINE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº13.111.147/0001-09, estabelecida na RUA 23 N 120 Setor Vila Alagoana em Gurupi – TO. É nosso fornecedor de materiais de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

GURUPI - TO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

2.º Oficial



Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Gurupi

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA557480-FIE Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 6935/94, Data: 24/08/2020 Emol: R\$ 2,53, TFJ: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 3,87

Batista [015]



2º Tabelionato de Notas
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA556819-GDE Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA na qualidade de representante(s) da empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - do município: GURUPI - TO Data: 24/08/2020 Emol: R\$ 5,06, TFJ: R\$ 1,42 Func: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,74

Batista [015]



]-Dagmar Pereira Batista-1ª-SUBST.
]-Dr. Nara Lúcia P. Batista-2ª-SUBST.
]-Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.


2º Tabelionato de Notas
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

Papeline

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DO CNAE

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, Inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50, DECLARA para devidos fins de direito que o CNAE Nº. 46.49.4-08 Comércio Atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar que representa a atividade de maior receita da empresa para verificação do enquadramento ao benefício do regime de desoneração conforme a Lei nº 12.844/2013.



GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

~~PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.~~
EINSTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO



Papeline

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50. *****, DECLARA sob as penas da lei que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da LC 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhum das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123/06.

GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021



PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO

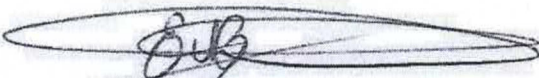
Papeline

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINTEIN BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50. **DECLARA** sob as penas da lei pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o pregão eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é " Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, para manutenção das atividades do município de São Valério, durante 12 meses

GURUPI – TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021


PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO

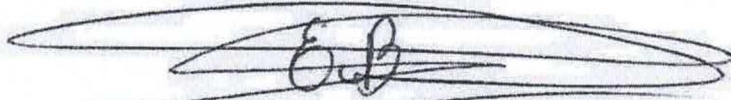
13.111.147/0001-09
Papeline Ind. Com. de Informática e Móveis
Para Escritório LTDA-ME
Rua 23, nº 120
Vila Alagoana CEP: 77.403-180
GURUPI-TO

Papeline

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, Inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50 DECLARA sob as penas da lei que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido atuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido atuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).


GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO



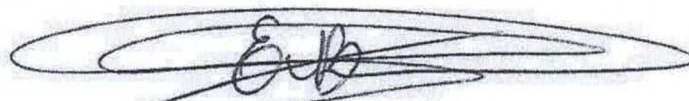
Papeline

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, Inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50. *****, DECLARA sob as penas da lei que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da LC 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhum das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123/06.

GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021



PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DE VÍNCULO COM MUNICÍPIO

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, inscrita no CNPJ 15.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50, DECLARA sob as penas da lei assegurando a inexistência de vínculo com município de São Valério, bem como não possui em seu quadro societário, sócio que seja servidor público ou empregado de empresa pública, nas esferas federal, estadual e/ou municipal.

GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50, DECLARA sob as penas da lei assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO




Papeline

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DE VÍNCULO COM MUNICÍPIO

PAPELINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - com sede a Rua 23 n 120 Vila Alagoana – Gurupi – TO, inscrita no CNPJ 13.111.147/0001-09. Representante legal **EINSTEIM BEZERRA FERNANDES**, portador(a) do Documento de Identidade nº 1050016 e do CPF Sob nº 075.839.601-50, DECLARA sob as penas da lei assegurando a inexistência de vínculo com município de São Valério, bem como não possui em seu quadro societário, sócio que seja servidor público ou empregado de empresa pública, nas esferas federal, estadual e/ou municipal.



GURUPI – TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

~~PAPELINE COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.~~
EINTEIN BEZERRA FERNANDES
SÓCIO/ PROPRIETÁRIO